



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 3197704/2019 - SES.UFL.CAF

Joinville, 14 de fevereiro de 2019.

Em resposta ao documento SEI 3191672, sobre o pedido de esclarecimento da empresa Nunesfarma informamos :

Para o item 31, carbonato de cálcio, 500 mg será obrigatório a apresentação do registro da Anvisa validado e classificado como medicamento, propostas que apresentaram produtos com isenção de registro por serem consideradas alimentos serão desclassificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rodrigues S Viana de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2019, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3197704** e o código CRC **36C8CF4A**.

Rua: Monsenhor Gercino, 1055 - Bairro Itaum - CEP 89210-145 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.122431-2

3197704v3